DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | Ano VI | Edição nº 1091

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 6
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3625 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2421 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2421, de 23 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 27 de AGOSTO de 2026

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00	CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES	392.261,20
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		392.261,20

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4220D14733C74F9FBBC715E7A718C669

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3625 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha:	2	01.031.0001.1002.0000	CÂMARA	-69.185,84
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	3	01.031.0001.2001.0000	CÂMARA	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	4	01.031.0001.2001.0000	CÂMARA	-120.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	5	01.031.0001.2002.0000	CÂMARA	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	6	01.031.0001.2002.0000	CÂMARA	-15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	7	01.031.0001.2002.0000	CÂMARA	-108.075,36
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -392.261,20

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4220D14733C74F9FBBC715E7A718C669

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4220D14733C74F9FBBC715E7A718C669

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 27/08/2026 15:21:43
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4220D14733C74F9FBBC715E7A718C669

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6527
De 27 de agosto de 2026.

"Revoga as Portarias nº 6.393, de 1º de julho de 2026, e nº 6.394, de 8 de julho de 2026, e dá outras providências."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam **revogadas** as seguintes Portarias:

I – **Portaria nº 6.393, de 1º de julho de 2026**, que "Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como relator na análise das imagens de monitoramento e propositura de ações preliminares no âmbito do Inquérito nº 0391.0000029/2026, e dá outras providências";

II – **Portaria nº 6.394, de 8 de julho de 2026**, republicada por correções materiais, que "Retifica a Portaria nº 6.067/2025, de 23 de dezembro de 2025, para individualizar os servidores e as condutas a serem apuradas no âmbito da Sindicância instaurada para apuração de fatos ocorridos na EMEI Marlene de Lourdes Casini Bertoncini, com base no Relatório de Análise de Imagens do Inquérito nº 0391.0000029/2026, e dá outras providências".

Artigo 2º- A presente revogação não implica, por si só, o arquivamento ou encerramento do Inquérito nº 0391.0000029/2026 ou de eventual procedimento administrativo dele decorrente, permanecendo válidos os atos regularmente praticados até a presente data, salvo disposição expressa em contrário.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 27 de agosto de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/00255913BAF74A5F8CB291C49D645863

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
00255913BAF74A5F8CB291C49D645863

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 27/08/2026 11:19:08
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 27/08/2026 15:50:24
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/00255913BAF74A5F8CB291C49D645863

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6528
De 05 de agosto de 2026.

"Autoriza servidor público municipal a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bofete."

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 3.612, de 06 de julho de 2026, que regulamenta a responsabilidade pela utilização dos veículos oficiais da Administração Pública Municipal, o pagamento das multas de trânsito, o controle da frota municipal, os procedimentos em caso de acidentes envolvendo veículos oficiais e dá outras providências;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica o(a) servidor(a) **FERNANDA EBURNEO VIEIRA**, matrícula n° 0554, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIOS SOCIAIS**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação - **CNH n° 06775952870, Categoria B**, autorizado(a) a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Bofete, compatíveis com a categoria de sua habilitação, exclusivamente para o desempenho de suas atribuições funcionais e no interesse da Administração Pública.

Artigo 2°- A autorização de que trata esta Portaria destina-se exclusivamente ao desempenho das atribuições funcionais do servidor, observadas as necessidades do serviço público e as normas estabelecidas no Decreto Municipal n° 3.612, de 06 de julho de 2026.

Artigo 3°- A presente autorização não exime o servidor do cumprimento das disposições contidas no Decreto Municipal n° 3.612, de 06 de julho de 2026, especialmente quanto à utilização adequada dos veículos oficiais, preenchimento dos controles de frota, comunicação imediata de acidentes ou ocorrências, responsabilidade pelas infrações de trânsito e demais deveres atribuídos ao condutor.

Artigo 4°- A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração ou em razão do descumprimento das normas aplicáveis.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C025295342C04C6590B35C2135740679

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C025295342C04C6590B35C2135740679

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 27/08/2026 11:19:07
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 27/08/2026 16:18:38
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C025295342C04C6590B35C2135740679

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6529
De 27 de agosto de 2026."

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer Função em Comissão".

Considerando a necessidade de reestruturação e reorganização administrativa da Rede Municipal de Ensino, visando ao aprimoramento da gestão educacional, à otimização dos serviços prestados e ao atendimento do interesse público;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica designada, a partir de 20 de julho de 2026, a servidora **LIGIA MARIA PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil**, para exercer a **Função em Comissão de Orientadora Pedagógica.**

Artigo 2°- Em razão da designação de que trata o artigo anterior, a servidora fará jus à **função gratificada correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o salário-base de seu cargo de origem**, nos termos do art. 3° da **Lei Complementar n° 155, de 26 de maio de 2025**, enquanto perdurar a designação.

Artigo 3°- A presente designação tem por finalidade atender às necessidades da reestruturação e organização da Rede Municipal de Ensino, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo da servidora.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 27 de agosto de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/241BEE2941BB4279AE4795C7A9ABDC03

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
241BEE2941BB4279AE4795C7A9ABDC03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 27/08/2026 11:19:05
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 27/08/2026 15:53:05
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/241BEE2941BB4279AE4795C7A9ABDC03

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DAS SESSÕES " VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / compras@camarabofete.sp.gov.br
Rua: Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-014
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455/3883-1125 – Bofete/SP

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Nº Processo: 12/2026. Torna-se homologado e ratificado o processo de Dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que tem como objeto Contratação de um sistema de backup remoto, mais conhecido como backup em nuvem para garantir a segurança e o armazenamento de dados digitais da Câmara Municipal de Bofete, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R$ 3.558,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais), adjudicado a empresa: DEVOPS TECNOLOGIA E INTERDEPENDENCIAS LTDA, CNPJ 28.788.813/0001-07, conforme quadro a seguir:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de um sistema de backup remoto, mais conhecido como backup em nuvem para garantir a segurança e o armazenamento de dados digitais da Câmara Municipal de Bofete, conforme especificações técnicas constante neste termo de referência.	12 MESES	R$ 299,00	R$ 3.558,00

Bofete, 26 de Agosto de 2026

Osvaldo Angelo Alves
Presidente da Câmara

1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.